81106731 PT1046

® = Marca registrada de BASF

~xmam1460529624.indd 1 13.04.2016 08:40:30

Precauções Toxicológicas, Ecotoxicológicas e Ambientais

EUH 210 Ficha de Segurança fornecida a pedido

Recomendações de Prudência (Reacção)

SPe3a Para protecção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície
Intervalo segurança – 3 dias em ameixeira, cerejeira, damasqueiro, nectarina e pessegueiro, 28 dias em videira; 60 dias em quivi.

Tratamento de emergência – Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou rótulo.

valorfito

SPPT1 A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de recepção autorizado, as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

~xmam1460529624.indd 2 13.04.2016 08:40:30

Características gerais
O **CANTUS** é um fungicida indicado para o controlo da podridão cinzenta dos cachos da videira e podridão cinzenta do kiwi bem como a moniliose do pêssego, nectarinas, damasqueiro, ameixeira e cerejeira, composto por boscalide. O boscalide é um fungicida sistémico, pertencente ao grupo das carboximidas (inibidor da respiração do complexo II, inibindo o enzima sucinato desidrogenase (SDHI)) com acção preventiva.

Utilizações, concentrações, épocas e condições de aplicação

Videira

Podridão cinzenta dos cachos (Botrytis cinerea) – 100 a 120 g/hl correspondentes a 1,0 a 1,2 kg/ha
Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. As épocas fundamentais de tratamento são a floração-alimpa e o pintor. Em anos e ou condições muito favoráveis poderão justificar-se aplicações de fungicidas ao fecho dos cachos e 3-4 semanas antes da colheita. O Cantus deverá ser utilizado preventivamente num único tratamento por campanha.
Os restantes tratamentos deverão ser efectuados com os fungicidas Scala ou Rovral Aquaflow

Quando se efectue um tratamento de combate à podridão cinzenta dos cachos, o CANTUS protege igualmente a vinha do **oídio**.

Pessegueiro, nectarina, damasqueiro, ameixeira, cerejeira
Moniliose (*Monilia laxa e Monilia fructigena*) – 40 g/hl correspondendo a 400 g/ha
As épocas fundamentais de tratamento são o entumescimento dos gomos, inicio da floração, a queda das pétalas e o vingamento dos frutos. Em condições favoráveis deverão proseguir os tratamentos até à maturação dos frutos. O CANTUS deverá ser utilizado preventivamente, possui uma persistência de acção de 12 a 14 dias e podem ser realizados no máximo 2 tratamentos por época vegetativa

~xmam1460529624.indd 3 13.04.2016 08:40:30

Kiwi
Podridão cinzenta (Botrytis cinerea) – 75 g/hl
Efectuar o tratamento em pós colheita, em pulverização a alto volume (drench) ou por imersão dos frutos durante 20 segundos, numa calda com 75 g/hl. Após o tratamento, aguardar o tempo suficiente para que os frutos sequem, antes do armazenamento em câmara de conservação

Precauções biológicas
Para evitar o desenvolvimento de resistências, em vinha não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha SDHI, em mais de 1 tratamento por época vegetativa. Em pêssego, nectarinas, damasco, ameixa e cereja não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha SDHI, em mais de 2 tratamentos por época vegetativa.

Modo de preparação da calda
No recipiente onde se prepara a calda, deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

Modo de aplicação

Calibrar correctamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição da calda no alvo biológico pretendido.
Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).
Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionara a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

NOTA
Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

~xmam1460529624.indd 4 13.04.2016 08:40:30

81106731 PT1046

® = Marca registrada de BASF

~xmam1460529624.indd 5 13.04.2016 08:40:34

Cantus®

Precauções Toxicológicas, Ecotoxicológicas e Ambientais

EUH210 Ficha de Segurança fornecida a pedido

Recomendações de Prudência (Reacção)

SPe3a Para protecção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície
Intervalo segurança – 3 dias em ameixeira, cerejeira, damasqueiro, nectarina e pessegueiro, 28 dias em videira; 60 dias em quivi.

Tratamento de emergência – Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou rótulo.

valorfito

SPPT1 A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de recepção autorizado, as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

NOTA
Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

BASF PORTUGUESA S.A.
Rua 25 de Abril, 1
2689-538 Prior Velho
Telefone: 219499900
Fax: 219499949

4 041885 030221

® = Marca registada de BASF

81106732 PT1046

~xmam1460529845.indd 1 13.04.2016 08:44:07